

### Autorização de Exploração - Corte de Árvore Isolada

Número da Autorização	Registro Sinaflor	Área autorizada	Validade
2042.4.2023.29293	24222460	Não se aplica	18/12/2023 a 18/12/2024
Detentor da autorização		Autorização vinculada	CPF/CNPJ do Detentor
BUNN ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA.		Não se aplica	22.576.694/0001-42
Município de referência		Coordenadas de referência	
SAO JOAO BATISTA / SC		-27,278713435   -48,854805629	
Outros municípios associados			
Não se aplica.			

### Responsáveis Técnicos

Nome	Atividade	Cons. Classe	ART
TIAGO RIBEIRO	Elaborador	149522-6	90187776

### Dados dos imóveis rurais

Não se aplica.
----------------

### Volumetria autorizada

Produto	Indivíduos	Volume por Ha	Volume total	Unidade
Lenha(m <sup>3</sup> )	Não se aplica	Não se aplica	0,8385	m <sup>3</sup>

### Detalhamento da volumetria autorizada

Produtos sem indicação de espécie	
Lenha(m <sup>3</sup> ) / ,8385 m <sup>3</sup>	

### Condicionantes

#### Gerais

1.01 Monitoramento prévio das áreas de supressão a fim de assegurar o afugentamento da fauna e a transposição de ninhos para as áreas remanescentes do terreno na casualidade de surgirem durante as atividades em execução na área de supressão.

1.02 Apresentação de Relatório de conclusão da atividade de supressão vegetal.

1.03 É permitido o transplante das árvores incluídas nesta autorização.

#### Específica

2.01 Efetivação das medidas compensatórias apresentadas (doação de 160 mudas, acima de 50 cm) mediante apresentação prévia de lista das espécies a serem doadas para aprovação pelo corpo técnico da Fundação.

2.02 Execução de afugentamento de fauna, resgate de ninhos e translocação de epífitas para outras áreas do imóvel.

2.03 Apresentação de relatório de execução do corte em até 30 dias após início da atividade.

2.04 O material lenhoso não pode ser removido do imóvel sem emissão de Documento de Origem Florestal (DOF).

### Histórico

Ação	Data do Protocolo
Autorização Emitida	18/12/2023 - 08:53:20



Documento assinado eletronicamente por Fernanda Brasil Duarte, Gerente Autorizador - Fundação Municipal de Meio Ambiente de São João Batista / Sc, em 18 de dezembro de 2023, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539 de 8 de Outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:  
<https://sinaflor2.ibama.gov.br/sinaflor2autorizacao/qrcode/20424202329293>